LEI Nº 3.057, DE 16 FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reestruturado o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, que passa a ser o constante do Anexo I: A – Parte Fixa; B - Parte Fixa – Magistério, e C – Parte Suplementar, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 FEV 2022
Recebido

Lei nº 3.057/2022

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
A – PARTE FIXA
A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
008	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	05
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	05
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	05
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
005	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	10
002	ELETRICISTA	10
010	JARDINEIRO	05
015	JARDINEIRO I	05
002	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	05
005	MONITOR DESPORTIVO	05
035	MOTORISTA I	07
030	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	17
005	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	17
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	05
010	SERVENTE	05
022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
002	TELEFONISTA	10
160	TRABALHADOR BRAÇAL	05
010	TRATORISTA	05
030	GARI	05
065	VARREDEIRA	05
015	VIGIA	05
010	ZELADOR	05
010	ZELADOR I	06
004	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I A – PARTE FIXA **A.1** – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES **A.1.2** – CATEGORIA ADMINISTRATIVA		
VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
013	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
045	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	06
025	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	17
030	INSTRUTOR DE VIDA ESCOLAR	09
006	MONITOR SOCIAL	13
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	25

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I A – PARTE FIXA **A.1** – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES **A.1.3** – CATEGORIA TÉCNICA		
VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
005	ADVOGADO	23
001	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
001	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
008	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	17
002	CONTADOR	21
003	DESENHISTA CADISTA	17
005	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	23
001	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	17
003	MECÂNICO	13
003	NUTRICIONISTA	21
014	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
004	PSICÓLOGO	17
001	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	17
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
002	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO
B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
064	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
012	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
C – PARTE SUPLEMENTAR
C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)
C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	05
01	MOTORISTA I	07
01	PADEIRO	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	05
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	05
01	VARREDEIRA	05
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
C – PARTE SUPLEMENTAR
C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.
C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete